Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 202/91 Proc.

AUTOR: Álvaro Prizão Januário

ASSUNTO: Cadeiras e bancos para o Clube de Lazer JK.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da aquisição de algumas cadeiras e bancos especiais para piscinas para serem colocados no Clube de Lazer JK.

Sala das Sessões,
Pompéia, 15 de abril de 1991.

Álvaro Prizão Januário
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.090
15/04/91
Diretor da Secretaria

fl. 230/91